



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 129, de 25 de outubro de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº1883250),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 98/2021 do Pregão nº 29/2001, (Processo nº 23067.016895/2021-68), firmado com a empresa PALLET RIO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 37.104.931/0001-40, tendo como objeto o registro de preços para a eventual aquisição de contêineres/coletores com capacidade de 1000 litros em polietileno para ampliação da Coleta Seletiva Solidária, para atender as diversas unidades da Universidade Federal do Ceará, na Capital e no interior do Estado do Ceará, por um período de 12 (doze) meses.

I - Gestor de contrato:

Titular: Raquel Dantas do Amaral, SIAPE nº 1829884

Suplente: Marcílio Oliveira Moura SIAPE nº 1641949

Ambos lotados na Prefeitura Especial de Gestão Ambiental

I - Fiscal Técnico:

Titular: Marcílio Oliveira Moura SIAPE nº 1641949

Suplente: Raquel Dantas do Amaral, SIAPE nº 1829884

Ambos lotados na Prefeitura Especial de Gestão Ambiental

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 25/10/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2438241** e o código CRC **9D2A6FF3**.

Referência: Processo nº 23067.016895/2021-68

SEI nº 2438241